



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA N. 205, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025

Aprova *ad referendum* do Plenário a solicitação de
Baixa de ART do profissional Eng. Químico Leandro
Zanini Santos e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO
SUL – Crea-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos III e XIV do artigo 94 do
Regimento Interno, e,

Considerando o constante dos autos do Processo n. F2025/042807-0, por meio do qual o Eng.
Químico Leandro Zanini Santos, requer a Baixa de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, neste
Conselho;

Considerando que, conforme análise do referido processo, constatou-se que o Eng. Químico
Leandro Zanini Santos requereu a baixa da ART: 1320250066856, e que, ao término da atividade técnica
desenvolvida obriga à baixa da ART de execução de obra, prestação de serviço ou desempenho de cargo
ou função, devendo ser baixada em função da rescisão contratual, nos termos dos artigos 14, 15, 16 e 17
da Resolução nº 1.137/2023 do Confea, e, portanto, satisfazendo as exigências legais;

Considerando o relato favorável da Conselheira Regional Eng. Agrônoma Daniele Coelho Marques
que se manifestou pela baixa da ART: 1320250066856, em nome do Eng. Químico Leandro Zanini Santos
por atender à Resolução 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea;

Considerando que o Crea-MS não dispõe de Câmara Especializada de Engenharia Química;

Considerando que compete privativamente ao Plenário, apreciar, decidir ou dirimir questões
relativas à modalidade profissional que não possua câmara especializada, nos termos do inciso XIX do art.
9º do Regimento Interno deste Regional;

Considerando que o Plenário do Crea-MS somente se reunirá em 17 de outubro de 2025;

Considerando que cabe à Presidente do Crea-MS resolver casos de urgência, *ad referendum* do
Plenário,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Plenário, o relato emitido pela Conselheira Regional Eng.
Agrônoma Daniele Coelho Marques que se manifestou favorável pelo deferimento da baixa da
ART: 1320250066856, em nome do Eng. Químico Leandro Zanini Santos.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Art. 2º Submeter a presente Portaria ao Plenário do Crea-MS, por ocasião da próxima Sessão Ordinária.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Publique-se nos expedientes internos e no site do Crea-MS.

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO
PRESIDENTE





Documento assinado eletronicamente por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **01/10/2025**, às **16:50**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [DECRETO Nº 10.543, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020](#)